



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 064, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.416,30.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.416,30 (cento e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6573	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$	33.566,30
SUBTOTAL	R\$	33.566,30

CODESA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 5720	R\$	35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5721	R\$	8.850,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6628	R\$	21.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6994	R\$	9.000,00
SUBTOTAL	R\$	73.850,00

TOTAL	R\$	109.416,30
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$	33.566,30
SUBTOTAL	R\$	33.566,30



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 78	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5724	R\$	23.750,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6623	R\$	37.900,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6626	R\$	12.200,00
SUBTOTAL	R\$	73.850,00

TOTAL	R\$	109.416,30
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.